
Promotor que dirigia bêbado já foi punido antes pelo MP

Não é a primeira vez que o promotor Julio César Botelho, do Ministério Público de São Paulo, detido no último domingo (29/6) pela Polícia Rodoviária Estadual por estar dirigindo bêbado na rodovia Assis Chateaubriand, em São José do Rio Preto (SP), se envolve em incidentes.

Há dois anos, em São José do Rio Preto (SP), Botelho e um amigo foram detidos ao saírem de uma boate. O promotor tomou as dores do colega, que teria desacatado policiais militares. Conduzidos à delegacia, ambos pagaram fiança e foram liberados.

De acordo com o MP-SP, na época do incidente, Julio César Botelho foi afastado por 15 dias de suas funções. Um processo foi aberto na Corregedoria-Geral do MP, mas corre em sigilo.

Procurado pela reportagem do site **Consultor Jurídico** para comentar o episódio, Botelho, por meio da assessoria de imprensa do Ministério Público, disse que não vai se manifestar sobre o caso.

Direção perigosa

Botelho, que atua no Grupo de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério Público de São Paulo, seguia sentido Rio Preto/Guapiaçu da rodovia quando foi parado pela Polícia Rodoviária Estadual. O promotor dirigia lentamente e em zigue-zague.

O exame de bafômetro indicou a presença de 0,35 miligramas de álcool no sangue, enquanto o limite permitido pela nova lei de trânsito é de 0,2 miligramas.

O promotor resistiu à abordagem dos policiais e, depois do uso do gás de pimenta, foi autuado pelos patrulheiros por direção perigosa, infração que prevê pena de seis meses a três anos de detenção. O promotor teve a carteira de habilitação apreendida e terá de pagar multa de R\$ 955.

Ele terá de prestar esclarecimentos sobre o caso à Corregedoria Geral do Ministério Público de São Paulo e será investigado pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

Date Created

02/07/2008